**Unidade Demandante:** Setor de Gestão do Ensino (SEGE)
**Processo SEI**: 23765.010989/2026-61

| Planejamento da Contratação | | | | Análise do Risco | |
|---|---|---|---|---|---|
| **N° do Risco** | **Risco** | **Causa do Risco** | **Consequência** | **Probab.** | **Impacto** |
| 1 | Estimar equivocadamente as quantidades a serem contratadas | Ausência de estudos técnicos adequados, utilização de dados desatualizados ou inconsistentes ou inexistência de análise precisa da demanda. | Quantitativos insuficientes ou superiores à necessidade, comprometendo o atendimento da demanda. | 3-Média (41%-60%) | 3-Alto |
| 2 | Elaboração deficiente dos elementos essenciais da contratação | Ausência de levantamento técnico detalhado do escopo, dos requisitos operacionais e das condições necessárias ao pleno atendimento das demandas do HU-UFJF. | Contratação ineficiente, dificuldade de fiscalização ou aquisição de equipamento inadequado à necessidade institucional. | 2-Baixa (21%-40%) | 3-Médio |
| 3 | Inadequação na estimativa dos preços referenciais, com risco de super avaliação ou subavaliação | Utilização de fontes ou metodologias frágeis na composição dos preços referenciais ou pesquisa de mercado insuficiente. | Preço de referência incompatível com o mercado, com risco de fracasso do certame ou de contratação antieconômica. | 2-Baixa (21%-40%) | 4-Muito Alto |
| 4 | Omissão ou insuficiência de cláusulas sancionatórias objetivas no instrumento contratual | Definição genérica ou insuficiente das obrigações e consequências do descumprimento contratual. | Dificuldade na responsabilização da contratada e prejuízo à execução contratual. | 2-Baixa (21%-40%) | 4-Muito Alto |
| 5 | Restrição indevida à competitividade decorrente da imposição de exigências desproporcionais ao objeto | Imposição de requisitos técnicos ou de habilitação desproporcionais à natureza dos equipamentos, sem fundamentação adequada. | Redução da competitividade, impugnações ou insucesso da licitação. | 2-Baixa (21%-40%) | 4-Muito Alto |
| 6 | Redução da competitividade em razão do agrupamento inadequado de itens | Agrupamento de equipamentos distintos sem justificativa técnica que demonstre necessidade de contratação conjunta. | Redução da participação de fornecedores especializados e possível insucesso do certame. | 2-Baixa (21%-40%) | 4-Muito Alto |
| 7 | Incompatibilidade entre as especificações do TR e os documentos/encartes da contratação | Divergências entre o TR, ETP, especificações técnicas, modelo de proposta, garantia e demais encartes. | Questionamentos, propostas incompatíveis e dificuldade na avaliação e no recebimento dos equipamentos. | 2-Baixa (21%-40%) | 4-Muito Alto |
| 8 | Subestimação dos requisitos de manutenção, assistência técnica e disponibilidade de peças | Definição insuficiente das condições de assistência técnica, manutenção, peças, garantia e calibração necessárias ao uso dos equipamentos. | Aumento do tempo de indisponibilidade e dificuldade de manutenção dos equipamentos. | 2-Baixa (21%-40%) | 4-Muito Alto |
| | | | | | |
| | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

| | Plano de Ação Preventivo (para que o evento de risco não ocorra) | | Plano de Contingência (caso o evento de risco tenha ocorrido) | |
|---|---|---|---|---|
| ( P x I ) | Ação Preventiva | Responsáveis | Ação de Contingência | Responsáveis |
| Risco Alto | Consolidar a demanda com participação das áreas requisitantes e utilizar dados históricos e justificativas técnicas para os quantitativos. | Equipe de Planejamento da Contratação | Reavaliar a demanda e adotar as medidas administrativas cabíveis para atendimento dos itens prioritários, observados os limites e instrumentos legais aplicáveis. | Equipe de Planejamento da Contratação e Setor de Administração |
| Risco Médio | Revisar tecnicamente o ETP, TR e encartes, com participação das áreas demandantes e técnicas. | Equipe de Planejamento da Contratação | Registrar a inconsistência e avaliar, conforme o momento do processo e a viabilidade jurídica e técnica, a correção ou adequação necessária. | Equipe de Planejamento da Contratação e áreas técnicas |
| Risco Alto | Realizar pesquisa de preços estruturada, com fontes fidedignas e representativas do mercado. | Equipe de Planejamento da Contratação | Reavaliar e complementar a pesquisa de preços antes da continuidade do procedimento, quando identificada inconsistência. | Equipe de Planejamento da Contratação |
| Risco Alto | Revisar as obrigações, prazos e consequências do descumprimento no TR e nos instrumentos da contratação. | Equipe de Planejamento da Contratação | Avaliar a adoção das medidas administrativas e jurídicas cabíveis diante do descumprimento. | Equipe de Fiscalização Contratual e Unidade de Contratos |
| Risco Alto | Justificar tecnicamente cada exigência e verificar sua proporcionalidade em relação ao objeto e ao mercado. | Equipe de Planejamento da Contratação | Reavaliar e, se necessário, corrigir exigências antes da realização do certame, observados os procedimentos administrativos aplicáveis. | Equipe de Planejamento da Contratação e Unidade de Compras e Licitações |
| Risco Alto | Avaliar individualmente os itens e justificar tecnicamente a forma de disputa e agrupamento adotada. | Equipe de Planejamento da Contratação | Reavaliar a estrutura dos itens e promover a correção necessária, caso identificada restrição indevida à competitividade. | Equipe de Planejamento da Contratação |
| Risco Alto | Realizar conferência cruzada de todos os documentos antes da publicação do edital. | Equipe de Planejamento da Contratação | Corrigir a inconsistência identificada e, se necessário, adotar as providências administrativas para retificação do procedimento. | Equipe de Planejamento da Contratação e Unidade de Compras e Licitações |
| Risco Alto | Definir no TR requisitos de garantia, manutenção, assistência técnica, peças e calibração compatíveis com cada equipamento. | Equipe de Planejamento da Contratação e Engenharia Clínica | Acionar os mecanismos de garantia e exigir o cumprimento das obrigações de manutenção e assistência técnica previstas na contratação. | Equipe de Fiscalização Contratual e Engenharia Clínica |
| | | | | |
| | | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |